

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2017

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

26/06/2017

Almir Corrêa Feltoza
Secretário de Administração**DECRETO Nº 26 , DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.100***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$11.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				11.000,00
20	07	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
284	08.244.0804.2064.0000	PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL		3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
355	08.244.0808.2070.0000	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO D		5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
377	08.244.0810.2072.0000	A.E.PETI - PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI		3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	07	01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
291	08.244.0804.2064.0000	PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A		-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	510 002	PAIF - ESTADO		
356	08.244.0808.2070.0000	SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE		-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 81
	01	TESOURO		
	510 003	Proteção Social Básica		
384	08.244.0810.2072.0000	A.E.PETI - PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI		-3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 81
	01	TESOURO		
	510 004	Proteção Social Especial		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2017

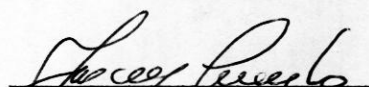
DECRETO Nº 26 , DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.100

Anulação (-)

-11.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUPIRA, 01 de junho de 2017


Jose Maria Leite de Macedo
PREFEITO MUNICIPAL